



Gabinete do(a) Vereador(a) Jadir Rigotti Junior

PROJETO DE LEI INDICATIVO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE CÓDIGO QR (QR CODE) NOS POSTES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LINHARES, COM A FINALIDADE DE FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO E O REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a implementação de Código QR (QR Code) nos postes da rede de iluminação pública do Município de Linhares.

Art. 2º O Código QR deverá possibilitar ao cidadão, no mínimo:
I – a identificação do poste de iluminação pública;
II – a localização do ponto de iluminação;
III – o acesso a canal de comunicação para registro de solicitações e ocorrências relacionadas à iluminação pública.

Art. 3º O canal de comunicação poderá direcionar o usuário a plataforma digital, formulário eletrônico ou outro meio oficial disponibilizado pelo Poder Executivo ou pela concessionária responsável pelo serviço.

Art. 4º Fica indicado que o Poder Executivo, por meio do órgão competente, avalie a viabilidade técnica, operacional e financeira da medida, bem como eventual parceria com a concessionária de energia elétrica responsável pela iluminação pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares, 06 de janeiro de 2026.

JADIR RIGOTTI JUNIOR
VEREADOR – PSD





JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa tem como objetivo modernizar e facilitar a comunicação entre o cidadão e o serviço de iluminação pública no Município de Linhares.

Atualmente, a identificação dos postes e o registro de ocorrências como lâmpadas queimadas ou falhas no funcionamento ainda enfrentam dificuldades, o que compromete a agilidade no atendimento e a eficiência do serviço.

A adoção de Código QR nos postes de iluminação pública permitirá que o cidadão, por meio de simples leitura com o celular, identifique o ponto e registre a ocorrência de forma rápida, prática e acessível, contribuindo para a melhoria da gestão do serviço, da segurança urbana e da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a matéria apresenta-se como sugestão viável e alinhada ao uso de soluções tecnológicas em benefício do interesse público.

Linhares, 06 de janeiro de 2026.

JADIR RIGOTTI JUNIOR
VEREADOR – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003700310032003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **07/01/2026 13:26**

Checksum: **BB525257B6F2AE33E2B7C5C6823DB4B36E07CBE270C76159F46CAABEE0782464**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.